

- 

# Resolução nº 713

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 713

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Ilmo. Sr. Dr. Ignácio Bagueira Leal

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº.045/83

Data apresentação: 27 / 10 / 83 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? Não Quantas? \*:\*:\*:\*:\*:\*:

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : - / - / -

Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 100 ( cem )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução N.º 45/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ILM. SR: Dr.  
IGNÁCIO BAGUEIRA LEAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica concedido ao Sr. Ignácio Bagueira Leal, o título de Cidadania Voltarredondense

Art.2º - A solenidade do alusivo diploma terá data e horário fixa dos posteriormente pela Presidência da Câmara.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de outubro de 1983

~~Benedito Dias Fonseca~~  
Vereador

bdy/cgls/manr  
Prot: 1376/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 45 | FLS. 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO Nº 413

FLS. 02

*mp/brn*

dor teve uma boa relação junto ao público e as autoridades locais, disto resultando a sua nomeação por tempo indeterminado, sendo que, esta nomeação foi exigida pelas autoridades locais..

O seu trabalho em nossa cidade, é provável que não seja assim tão conhecido do público geral, pois como é do conhecimento de todos se propagam muito mais as atitudes negativas, ao passo que as boas ações, ficam no descaso.

Mas vale ressaltar, que no mundo policial de nossa cidade o Dr. Ignácio Bagueira Leal, figura entre os mais importantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 113 | FLS. 03 | *mpolich*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA - RJ

02341 411 83 81511

PROTÓCOLO GERAL



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 045/83

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 28 / 06 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 28 / 06 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 6 / 7 / 84  
OFÍCIO 07-D-536/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 113 | FLS. 04 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 713

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO ILMº SR. DR. IGNÁCIO BAGUEIRA LEAL.

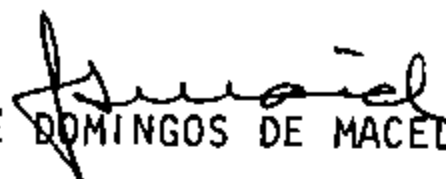
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Ignácio Bagueira Leal, o título de Cidadania Voltarredondense.


ARTIGO 2º - A solenidade do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.


ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 713	FLS. 05	

Projeto de Resolução nº 45/83  
Autor: Benedito Dias Fonseca





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em, 06 de julho de 1984.

Ofício nº D - 536/84

Assunto: CIDADANIA VOLTAREDONDENSE  
- Convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Benedito Dias Fonseca, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltaredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 713, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador (Francisco Evangelista Delgado), sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virginia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 713	FLS. 06	mb/leal

Atenciosamente,

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Vereador-Presidente

Ilmº Sr.

Ignácio Sagueira Leal

Rua Bento Ribeiro, 114 - 2a. DP - Bairro da Saúde

RIO DE JANEIRO RJ

vlvl.

RESOLUÇÃO N.º 713

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ILM.º DR. IGNACIO BAGUEIRA LEAL.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — Fica concedido ao Sr. Ignácio Bagueira Leal, o título de Cidadania Voltarredondense.

ARTIGO 2.º — A solenidade do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOCE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO

1.º Secretária

WILLIAM DE FREITAS

2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 45/83  
Autor: Benedito Dias Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 713

FLS. 07

807



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/83

PROT. N.º 1376

DATA ENTRADA

27 / 10 / 83

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR BENEDITO DIAS FONSECA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ILMº SR. IGNÁCIO BAGUEIRA LEAL.

ANDAMENTO:

À DDB para arquivar de acordo com o art. 68 do R.I. Desarquivado de acordo com solicitação deferida em Processo nº T16/84, e colocado novamente em tramitação em 10.02.84 - Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 713.

Encaminhado of.D/536/84 em 6.7.84. ao agraciado. Encaminhado à DDB em 18.7.84.